



Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 95/2024

Dispõe sobre a divulgação do Resultado das Eleições dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho da Assistência Social - CMAS, para o Biênio 2025/2026, do Município de Capivari de Baixo – SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado pela Lei Municipal nº 262 de 14 de dezembro de 1995, revogada pela Lei nº 1023/2005 de 12 de agosto de 2005, órgão permanente, paritário consultivo, deliberativo, formulador e controlador, é um colegiado de caráter propositivo e deliberativo, constituído por representação paritária entre governo e sociedade civil, com funcionamento permanente em âmbito municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social, órgão da Administração Pública Municipal de Capivari de Baixo/SC, responsável pela coordenação da política municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 262/95 de 14 de dezembro de 1995, Lei nº 1023/2005 de 12 de agosto de 2005 e suas alterações;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Normas e Documentos, enumeradas no Regimento Interno deste Conselho de 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO: A ata nº 306/2024 do Conselho da Assistência Social apresentado:

Em reunião ordinária de 06 de Dezembro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Divulgar o resultado das eleições do Edital N°002/CMAS/2024 dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho da Assistência Social - CMAS, para o Biênio 2025/2026, do Município de Capivari de Baixo – SC.

Artigo 2º - Aprovar a composição dos novos membros da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, ficando assim constituído:

I - Representantes da Sociedade Civil:

- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais (APAE):
Titular: Rosilene Costa Antônio
Suplente: Isadora Soares Teixeira.
- Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente (CEACA):
Titular: Camila Niehues da Costa
Suplente: Rosa Machado Silveira
- Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo (SANC):
Titular: Samira Goulart Joaquim
Suplente: Evelyn Nunes Teixeira.

II – Representantes dos Usuários (as) da política de Assistência Social:

- Titular: Sheila Beatriz Dias Gonçalves
- Suplente: Laura de Oliveira Alves

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO PROTOCOLO Capivari de Baixo/SC, 06 de dezembro de 2024. ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS Recebido em: <u>10 / 12 / 2024</u>  <u>1366</u> Responsável / Matrícula</p>
--



Rosilene Costa Antônio

Vice Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social